Sessão Ordinária dia 24/10/2022, então antes de dar abertura aqui na Sessão eu quero prestar uma homenagem. A Câmara de Vereadores de Ibiaçá deixa aqui os sentimentos de pesar a todos os familiares de Rico Baschera que faleceu no último domingo dia 23/10/2022, desejamos muita força a todos nesse momento de dor, Rico deixou a nós um grande legado, uma linda história de vida, foi cantor e compositor de música regionalista, levou a tradição gaúcha e o nome de Ibiaçá a todos os cantos do nosso Rio Grande, foi também um dos fundadores do grupo Manotaço e do grupo Tarumã, fica aqui nossos sentimentos sinceros a todos. Então eu quero saudar aí os colegas Vereadores, funcionários desta casa, os internautas e radiouvintes meu boa noite. Senhores Vereadores e Vereadoras com a proteção de Deus nos termos previstos no regimento interno desta casa eu declaro aberta e instada a presente Sessão Ordinária, está em discussão ata nº 700 de 2022 da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2022. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADA POR UNANIMIDADE. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao secretário que informe os assuntos relacionados no expediente da Sessão, com a palavra o secretário. Boa noite a todos, primeiramente nós temos um requerimento do Vereador Marcelo Corso da bancada do PDT conforme segue, vou fazer a Leitura do requerimento endereçado ao Presidente da Câmara. O Vereador Marcelo, Vereador dessa casa legislativa pelo Partido Democrático Trabalhista vem a presença de Vossa Excelência requerer que a Sessão Ordinária agendada dentro do calendário de sessões para o dia 28 de novembro as 19:00 horas, a mesma seja realizada nas dependência da Igreja Assembleia de Deus de Ibiaçá, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 38 da Lei orgânica Municipal na realização da Sessão Ordinária fora do recinto da Câmara, com a aprovação logicamente do plenário desta casa, oportunidade que estaremos prestando homenagem ao aniversário de 55 anos da igreja Assembleia de Deus coordenada pelo pastor Marcos Roberto da Costa estendendo também a homenagem aos 100 anos da igreja no Estado do Rio Grande do Sul, no exposto requer que seja apreciado o referido pedido com os procedimentos de praxe, nestes termos pede deferimento, Vereador Marcelo Corso como referente. Então diante da solicitação do Vereador né após análise do Presidente desta casa, Presidente da mesa diretora, então a matéria será colocada em pauta para a próxima Sessão à qual será votada pelos Vereadores com a concordância com a mudança do local da Sessão na data e horário conforme estabelecido no calendário de sessões, conforme estipula o artigo da Lei orgânica do regimento interno que tem que ser no dia do calendário das sessões, então na próxima se for deferida pelo Presidente a próxima Sessão Ordinária vai ser colocada em votação sobre a realização em outro local que não é o plenário desta casa ai. Então foram protocolados no dia 19 e 20 cinco Projetos de Lei, quais são: Projeto 57 que autoriza o poder Executivo Municipal celebrar termo aditivo de fomento firmado com a associação dos universitários de Ibiaçá e das outras providências, relator Vereador Edimar Corso. Projeto nº 58 que autoriza o poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel que especifica e das outras providências Vereador Marcelo Corso. Projeto nº 59 que autoriza o poder Executivo a receber imóvel com em cargos e da outras providências, relatora Vereadora Silmara. O Projeto nº 60 ele autoriza o poder Executivo a firmar convenio com o centro de acolhimento mãe Maria LTDA visando atendimento e assistência psicossocial e a saúde do paciente dos portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependências químicas do município de Ibiaçá, relator Vereador Vilmar Inácio Pellin. Projeto nº 61 que altera o artigo segundo da Lei municipal 1.631 de 2022 Projeto natal dos sonhos e da outras providências, relatoria Vereador Alcir Stefani, então todos esses Projetos serão votados e apreciados no presente expediente de hoje. Temos ainda um pedido de informação de autoria do Vereador Marcelo Corso que também irá ser apreciado e votado nesta Sessão, então para dar continuidade Senhor Presidente. Passamos ao Grande Expediente, solicito ao secretário Vereador Vilmar Inácio Pellin para que tome as Inscrições pela ordem, com a palavra o secretário. Boa noite Presidente, colegas, funcionários desta Câmara, ao nosso ex Vereador Ari Roman e a você que nos acompanham de suas casas meu boa noite. Inscrições para o Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2022. Vereador Vilmar Pellin: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereador Alcir Stefani: NÃO. Vereador Altemir Domingos Suzin: NÃO. Vereador Belchyor Teston: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereadora Diana Germiniani: NÃO. Vereador Edimar Corso: NÃO. Vereador Marcelo Corso: NÃO. Vereadora Silmara Matos: NÃO. Duas inscrições Senhor Presidente. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Vilmar Inácio Pellin. Obrigado Senhor Presidente, o motivo do pronunciamento que quero fazer hoje são em primeiro lugar parabenizar os funcionários públicos que no dia 28 de outubro comemoramos a data dos funcionário público, então a eles meus cumprimentos, também no dia 28 quero cumprimentar pelos 37 anos da Cooperativa Agrícola Nova Fiúme LTDA de onde sou funcionário a 34 anos, praticamente desde o início, uma cooperativa que nasceu pequena se propôs a atender os objetivos dos sócios e até hoje se mantém leal aos princípios e com uma honestidade ímpar, então meus parabéns a todas a diretorias que por lá passaram o eterno Presidente de hora Itacir Scariot e hoje o nosso Presidente Milton Defavari. Por fim quero fazer uma homenagem de maneira muito particular a família em especial ao Rico Baschera que hoje nos deixou, Rico Baschera foi um musico praticamente (INAUDIVEL) tive o prazer de conhecer ele, acompanhar a carreira dele desde o início, uma pessoa integra, uma pessoa que batalhava pela música gaúcha, batalhava para ter seu conjunto, começou lá no conjunto de Sananduva, depois integrou o conjunto "Os Diferentes", por fim ambicionou algo a mais e fundou o grupo Manotaço o qual é conhecido no sul do Brasil e no Mato Grosso também e por fim fundou o grupo Tarumã. Levou o nome de Ibiaçá pra muitos lugares por todo o sul do pais como falei também e pro Mato Grosso, e deixou seu legado, teve vários discos gravados, participou de vários festivas os quais eu quero destacar aqui no rodeio da Vacaria ele foi premiado e também no Ronco do Bugio de São Francisco de Paula. Rico deixa seus filhos, músicos de grande quilate com a carreira brilhante pela frente, dá pra se dizer músicos de primeira qualidade, fica aqui meu abraço, minha consideração a toda a família do Rico Baschera, família da Tite, então nossa pequena homenagem pra esse grande artista do município de Ibiaçá, obrigado. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Belchyor Teston. Muito obrigado Presidente, boa

noite ao Senhor, boa noite aos demais Vereadores, aos que nos acompanham desta casa, seu Ari ex Vereador, a você que nos acompanha de sua casa e faz junto e acompanha conosco mais uma Sessão. Tenho dois assuntos breves para tratar aqui e o primeiro deles é estender o abraço já prestado pelo Presidente e também pelo Vereador Chiquinho a toda família do Rico num sentido de homenagem, mas também em um sentido de agradecimento porque deu a oportunidade de Ibiaçá ser berço de alguém que fez sua história, que construiu sua história e que ajudou também a construir a história da música gaúcha, deixou mais de 50 músicas gaúchas gravadas, compostas entre autorais solos e também autorais em parceria com outros músicos, mas de formas especial dizer que e isso vale pra todos nós cada um de nós pode se tornar conhecido por aquilo que faz, por aquilo que deixa, pela forma que conduz sua vida, pela forma com que se relaciona com as pessoas e no exemplo do Rico muito embora ele tenha alcançado degraus elevados na música né, alcançou repercussão até mais que estadual, mas ainda assim ele foi sempre a mesma pessoa simples, acessível, agora quando voltou a morar aqui em Ibiaçá nos últimos aproximadamente ter anos de cumprimentar na rua, de visitar os amigos, de tocar gaita sem cobrar entre amigos né porque as vezes as pessoas se tornam profissionais e ai acabam também tendo que deixar de lado essa parte mais de fazer música entre amigos e isso a gente percebeu que o Rico sempre manteve, então como eu disse na forma que a gente conduz a vida que a gente é lembrado e por isso também ele é tão admirado assim, foi admirado e continua sendo admirado, então estender aqui o abraço aos familiares e também o sentimento de que possam seguir adiante sabendo que aquilo que foi construído fica aqui. O segundo assunto também muito breve, eu prometo não falar em nomes de candidatos aqui, não vou fazer nenhum tipo de campanha política, mas uma coisa nós precisamos chamar a atenção para a escala do autoritarismo que nós estamos vendo e vivendo no Brasil, isso independente de lado político, é um fato que todos nós devemos nos preocupar porque até que está atingindo nosso vizinho nós não nos preocupamos, mas um dia pode bater em nossa porta, nós temos exemplo de outros lugares de que o autoritarismo fala mais alto e que as pessoas seguer podem falar algumas porque são palavras que são consideradas mentiras, mas o detalhe é quem é que define o que é mentira, olha eu fiz um levantamento aqui, não vou ler um por um, mas em uma semana mais de 15 decisões do tribunal superior eleitoral vedando veículos de comunicação, proibindo pessoas de falarem o que pensam e isso é preocupante e o pior muita gente achando bonito, achando que está certo, mas como eu disse até que está batendo a porta do vizinho é tranquilo, mas quando bater em nossa porta já dizia aquele velho ditado, me perdoem mas não me lembro quem falou aquela frase, mas que quando chegar na nossa porta talvez não tenha ninguém para nos defender, então acho que isso é um assunto que a gente deve se preocupar, deve prestar atenção que logo mais ai a frente todos nós possamos ser atingidos, é isso Presidente, muito obrigado. Obrigado Vereador, ordem do dia Projeto de Lei nº 57 de 2022 de 19 de outubro de 2022 que autoriza o poder Executivo municipal a celebrar termo aditivo de fomento nº 05 de 2021 afirmado com a associação dos universitários de Ibiaçá e da outras providências, relator do Projeto Vereador Edimar Corso, com a palavra o Vereador. Boa noite Senhor Presidente, colegas, assessores, radiouvintes, os que nos assistem pelo face book e o ex Vereador Ari que nos acompanha aqui na nossa casa. Projeto de Lei nº 57 de 2022 de 19 de outubro de 2022. Artigo primeiro, fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo aditivo de complementação de valores ao termo de fomento nº 005 de 2021 firmado com a associação de universitários Ibiaçaence ASSUNI. Parágrafo único, o termo aditivo a ser firmado visa complementação de valores para atendimento das despesas com os transportes estudantil para o exercício de 2022 em complementação aos valores previstos no primeiro termo aditivo firmado no dia 03/01/2022 no valor de até R\$92.460,00. Artigo segundo para o atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$92.460,00 através de decreto e por transposições de dotações orçamentarias. Artigo terceiro as disposições da presente Lei ficam inclusas no PPDA e LDO vigentes no exercício. Artigo quarto essa Lei entra em vigor na data de sua publicação. Exposição de motivos de acordo com as disposições do termo de fomento nº 005/ 2021 autorizado pela Lei municipal nº 1.563 de 13 de maio de 2021, o município firmou termo aditivo para o exercício de 2022 com os mesmo valores precisos para o exercício anterior com os constantes e elevados aumentos com os insumos que compõe o custo do transporte escolar associação através de complementação do plano de trabalho está solicitando o valor de até R\$92.460,00 necessário para possibilitar a continuidade aos universitários no presente exercício, diante do exposto esperamos que esse Projeto venha merecer a aprovação unanime de todos os membros dessa casa legislativa e que sua tramitação seja com urgência, nessa oportunidade elevamos nossos votos de estima consideração a Vossa Excelência e aos Vereadores desta casa legislativa. Então conversando com alguns colegas antes da Sessão a gente achou o valor alto assim para ser só nesses últimos messes e os colegas pediram então para mim buscar mais informação e eu vou buscar mais informação e vou repassar para os colegas e a gente vai fazer uma Sessão extraordinária para também não prejudicar os alunos, então eu vou pedir vistas Senhor Presidente, se os colegas concordarem, obrigada. Obrigada Vereador, então eu coloco em votação o pedido de vistas. QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE O PEDIDO DE VISTAS. Projeto de Lei nº 58 de 2022 de 19 de outubro de 2022 que autoriza o poder Executivo a ceder uso de bem imóvel que especifica de outras providências, com a palavra o Vereador Marcelo Corso. Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, cumprimentar o seu Ari que nos acompanha aqui, os funcionários dessa casa, minha saudação especial as pessoas que nos acompanham através das rádios e do facebook. Artigo primeiro, fica o poder Executivo autorizado a ceder o uso do parque municipal de rodeios de propriedade do município de Ibiaçá ao piquete de laçadores Galpão da Amizade inscrito no CNPJ nº 0920489000100 com sede na cidade de Sananduva. Artigo segundo, o uso do bem imóvel em uso por essa Lei destina-se exclusivamente a realização de torneio de laço nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022. Artigo terceiro o pagamento relativo a cedência será de acordo com o decreto Municipal nº 1.020 de 01 de julho de 2005. Parágrafo único eventuais danos causados a dependência do parque deverão ser solucionados pelo beneficiário tão logo que esgote o prazo de cedência. Artigo quarto, a Sessão de uso de que trata esta Lei será pelo prazo determinado pelo artigo segundo. Artigo quinto, esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação. Exposição de motivo, encaminha-se para a apreciação de Vossa Senhorias o Projeto de Lei que visa a autorização dessa casa legislativa para a Sessão de uso do parque municipal de rodeios, a finalidade da presente Sessão é a realização pelo beneficiário piquete de laçadores Galpão de Amizades de torneio de laço nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022, esse evento seria realizado no município de Sananduva, porém como já referimos em outro Projeto de Lei com a mesma finalidade o parque de rodeios daquele município está desativado no momento até a construção de um novo, motivando então a solicitação da presente Sessão ao nosso município. Então um Projeto que visa emprestar o parque de rodeios ao piquete Galpão de Amizades de Sananduva eles aqui estão conscientes que se eles danificarem as despesas, eles têm que arcar com tudo isso, então sou favorável e peço que os colegas também sejam obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI № 58 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 59 de 2022 de 19 de outubro de 2022 que autoriza o poder Executivo municipal a receber imóvel com em cargos e das outras providências, relatora do Projeto Vereadora Silmara Pereira, com a palavra a Vereadora. Senhor Presidente, colegas desta casa, aos servidores, ao ex Vereador Senhor Ari, a vocês que nos acompanham de suas, boa noite e uma ótima semana a todos. Projeto de Lei nº 59 que autoriza o poder Executivo municipal a receber imóvel com em cargos e outra providencias. Artigo primeiro, fica o município de Ibiaçá autorizado a receber imóveis com em cargos sendo inciso primeiro um imóvel urbano com a fração de mil metros quadrados do imóvel registrado na matrícula nº 580 do cartório de registro de imóvel de Ibiaçá de propriedade do Senhor Miguel Donizete Fausto de Cardoso. Inciso segundo, um imóvel urbano com fração de 1619,36 m² do imóvel registrado na matrícula número também 580 do cartório de registro de imóveis de Ibiaçá de propriedade do senhor Miguel Cardoso também. Inciso terceiro, um imóvel urbano com fração de 1514,49 m² do imóvel registrado na matrícula 580 do cartório de registro de imóveis de Ibiaçá na propriedade então da Mitra Diocesana de Vacaria. Parágrafo Único as áreas de que trata este artigo destinam-se a regularização das ruas 15 de maio e dona Brígida artigo segundo com em cargos pelo recebimento dos imóveis descritos no artigo anterior caberá ao município de Ibiaçá dotar os imóveis com a devida infraestrutura ativa. Artigo terceiro, as disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do plano plurianual e ele deu a do presente exercício artigo quarto esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, os imóveis descritos nos incisos primeiro ao terceiro do artigo primeiro do Projeto da Lei da Lei em apenso são parte de regularização das ruas 15 de maio Dona Brígida estamos propondo a esta casa legislativa a autorização para que possamos receber os imóveis registrar e ao invés de efetuarmos o pagamento pela indenização dos mesmos, caberá o município a disponibilização da infraestrutura nas referidas áreas, sendo o que se apresenta para o momento renovo os protestos de estima a preço e consideração, solicitando que o Projeto seja merecedor de análise e aprovação dos legisladores desta casa legislativa. Bem pessoal, é um Projeto tudo bem sucinto, mas bem importante pois bem com a ciência de parte desses imóveis então tanto do senhor Miguel quanto da Mitra Diocesana será possível então a regularização

destas ruas, a 15 de maior e da Dona Brígida, a 15 de maio vou tentar me fazer entender da melhor forma para o pessoal que está em casa acredito que nem todo mundo saiba onde fica a rua 15 de maio, eu muitas ruas da cidade não sei, então a 15 de maio é ali a do Santuário né, a que desce reto, vou falar alguns nomes para o pessoal se localizar, desce passa ali o Davi Pellin sempre seguindo reto e finalizando lá no Nazaré Cavalli, ai tem o asfalto, desvio, 7 de setembro então essa 15 de maio que vai ser dada a continuidade você atravessa o asfalto ali e tem um pequeno início de rua ali, de chão batido após o Nazaré Cavalli ali atravessa o asfalto, então é ali que vai ser dado continuidade a essa rua, já tem um princípio de rua de chão batido que é do município, ali então será dada a continuidade da 15 de maio. A dona Brígida é aquela ruazinha estreita ao lado do rio, o riozinho lá em baixo que você seguindo sempre a nossa direita aqui você sairá lá na igreja evangélica, retornando você atravessa a Marechal Castelo Branco que tem a ponte e então ela dará continuidade seguindo então a minha esquerda ao lado do rio, então lá será a continuidade da dona Brígida atravessa ali a Marechal que tem a ponte segue ali também que tem uma entradinha, vai dar continuidade ali então dessa rua dona Brígida, com essa regularização dando acesso a esses imóveis e futuramente também será possível porque os imóveis não tem acesso, tanto um quanto o outro né ali do Senhor Miguel e da Mitra, então esses imóveis terão acesso, o imóvel da Mitra a gente sabe que futuramente será possível fazer as instalações para os camelos naquele local, é algo que se veio falando já a um bom tempo se tem essa ideia de tirar os camelos do centro, desafogar ali um pouco da romaria levar lá pra baixo, fazer o camelódromo lá, então daqui a pouco com a abertura dessa rua, com a regularização dessa rua, abrindo o caminho para chegar até esses imóveis também será possível as instalações para o camelódromo também e outro fator bem importante é que o município não terá que indenizá-los, apenas terá que disponibilizar da infraestrutura daquele local a tubulação, a rede de esgoto, o pavimento, enfim deixar a rua pronta apenas isso, como eu falei no início é um Projeto bem sucinto, mas bem importante, sou a favor do Projeto e peço que os colegas também sejam, muito obrigada. Obrigada Vereadora, mantenha-se em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI № 59 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 60 de 2022 de 19 de outubro de 2022 que autoriza o poder Executivo a firmar convenio com o centro de acolhimento Mãe Maria LTDA visando atendimento e assistência psicossocial e a saúde de pacientes portadores de distúrbios psíquicos, deficientes mentais e dependência química no municio de Ibiaçá, relator do Projeto Vereador Vilmar. Obrigado Presidente, o Projeto então prevê um convenio com o município de Ibiaçá com a clínica centro de acolhimento Mãe Maria LTDA de São Leopoldo, é uma clínica especializadas a pessoas portadoras de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependentes químicos no caso aquele o Projeto se apresenta custará R\$1.500,00 para cada paciente que o município de Ibiaçá internará lá naquela clínica. O Prefeito então pede autorização para fazer esse convenio onde já enviamos através da Secretaria de Saúde enviamos um morador aqui de Ibiaçá, o Senhor Claudio dos Santos, mais conhecido por "Paiacan" que mesmo a gente tendo aqui um requerimento por parte de seu pai para que fosse feito uma

internação involuntária, ele foi de livre e espontânea vontade se internar e vai ficar lá durante um ano. Então é importante esse Projeto para que a gente recupere pessoas que tenham algum distúrbio, alguma dependência química, alguma dependência com drogas são pessoas sadias que merecem uma atenção especial e por falta de um tratamento adequado as vezes são marginalizados e deixados na margem de sua cidade, muito importante que esse Projeto não se detenha somente na internação dos paciente, mas que quando o paciente retorne se de uma orientação para uma vida profissional e que a comunidade também acolha essa pessoa quando ele retornar, porque nada vai adiantar a gente internar ele lá pro um ano, foi de livre e espontânea vontade acredito que deve ter percebido que chegou no fundo do poço e precisava de ajuda já é uma grande coisa, mas quando retornar a cidade vai ter que receber ele, oferecer uma oportunidade de emprego para que ele trabalhe e se sustente com as suas próprias pernas. Só o trabalho dignifica o homem, então eu peço aos nobres colegas que aprovamos esse Projeto de Lei de R\$1.500,00 para cada paciente internado, então nós temos um paciente lá que está merecendo esse apoio, essa oportunidade para se recuperar de sua dependência, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI № 61 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 61 de 2022 de 20 de outubro de 2022 que altera o artigo segundo da Lei municipal 1.631/2022 Projeto natal dos sonhos e das outras providencias relator do Projeto Vereador Alcir Stefani. Senhor presidente, colegas Vereadores, assistentes, nosso colega Ari Roman, o povo que nos assiste de casa o meu boa noite. Eu vou relatar o Projeto que a nossa colega Silmara já relatou em 20 de julho e veio com uma mudança com um parágrafo. Então o Projeto de Lei 61 de 20 de outubro de 2022, então esse Projeto ele vai alterar o artigo 2º do Projeto de Lei 1.631 de 28 de julho de 2022, ele foi aprovado com o valor do natal dos sonhos gastos de R\$180.000,00 esse valor fosse gasto em luzes, decorações, material de decoração, elétrica, palco, lonas para que saísse o evento do natal luz no município de Ibiaçá. No parágrafo único, onde ele vai ser alterado fica autorizado a comissão organizadora do evento buscar apoio, participação e patrocínio de empresas do município e fora do município que estão dispostas a ajudar que seja feito esse evento aqui no município de Ibiaçá. Então essas empresas vieram no município e estão interessadas em ajudar para esse Projeto acontecer, esse Projeto aconteceu o ano passado e foi aprovado aqui pelos Vereadores para acontecer de novo. Na exposição de motivos também diz isso, que o motivo é as empresas que procuraram a organização para ajudar a acontecer esse Projeto nata dos sonhos aqui no município de Ibiaçá a onde nós aprovamos nessa época aqui que ia ser aprovado R\$180.000,00 então agora no parágrafo está dizendo que nós vamos aprovar a comissão a buscar recursos e também necessário prestar até esses R\$180.000,00 então pode ser gastado o valor acima do valor de R\$180.000,00 mas do município é até R\$180.000,00 então quem sabe junta mais dinheiro que não precise ser gasto os R\$180.000,00 do município de Ibiaçá. Acho que é um Projeto importante, um Projeto só para melhorar aquele que veio e pra gente buscar o apoio, hoje como foi colocado aqui que os Vereador aqui também vão ajudar pro natal acontecer a onde fica a decoração aqui da Câmara de

Vereadores e os pórticos por conta dos Vereadores, então já estamos ajudando também, então a gente pede que depois do natal a gente vai trabalhar pra isso, acho que os Vereadores que sejam favorável a isso também, que viessem aqui um tanto que foi gasto porque o ano passado a gente aprovou um Projeto e não se sabe quando que foi gasto no total pra acontecer o natal luz aqui, então que depois do natal ao menos seja mandado aqui pra Câmara de Vereadores para os Vereadores ficarem sabendo "não o natal luz desse ano ficou bonito, mas foi gasto R\$200.000,00 ou R\$180.000,00 ou R\$300.000,00" pra gente e a população ficar sabendo, pra gente trabalhar junto a administração ai, então eu sou a favor desse Projeto e peço aos demais Vereadores que votam a favor também, porque é um Projeto importante para o município de Ibiaçá, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o Projeto, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Senhor Presidente, concordo com o Alci, parabenizar o poder Executivo pelo natal dos sonhos de 2021, Ibiaçá se tornou uma atração, muitas pessoas dos municípios vizinhos vieram nos visitar, só quero fazer novamente um apelo que eu já fiz o ano passado que a gente está gastando bastante dinheiro com incentivos, bastante dinheiro com esse próprio Projeto natal dos sonho, mas que se tire uma fatia desse dinheiro, quem sabe R\$10.000,00 para realmente fazer o natal dos sonhos para aquelas crianças pobres, humildes, que seus pais não tem condição de comprar um pequeno brinquedo, temos gente aqui na nossa cidade, lá na Vila Nova, nos arredores da cidade, na Portelinha, temos lá no interior também, quem conhece o interior lá na Vila Vitória, na Linha Mignoni, muitas crianças que lá o natal não chega, que faltam um carrinho por mais simples e humilde que seja, então eu peço sei que o Prefeito vai dispensar essa atenção pra que se destine pelo menos uma pequena parcela pra que se compre brinquedo pra essas crianças, sou favorável ao Projeto e espero que meus colegas também aprovem, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o Projeto, com a palavra o Vereador Belchyor. Obrigado Presidente, gostaria de fazer duas observações, uma delas o relator do Projeto já deixou claro, mas não custa relembrar o Projeto ele altera um dispositivo lá da Lei originalmente aprovada que permite a capitação do recurso extra recurso público, além daqueles R\$180.000,00 que nós já aprovamos, o teto que o município vai gastar está mantido em R\$180.000,00 no entanto com esse dispositivo acrescido agora caso seja aprovado o Projeto permite então que o município receba valores de empresas, de voluntário que queiram doar dinheiro pra que o natal dos sonhos possa acontecer, feita a primeira observação, segunda como o natal dos sonhos de Ibiaçá chamou a atenção positivamente, porque se nesse ano empresas estão se disponibilizando a ajudar, estão interessadas em investir dinheiro na realização do natal dos sonhos é sinal de que sim, chamou a atenção positivamente, ele foi bem avaliado pela comunidade regional e agora está resposta acontece agora no aproxima-se da edição de 2022. Isso é mais ou menos aquilo que se previa pra quem acompanhou as primeiras reuniões ali no salão nobre do centro administrativo, eu me lembro de uma fala do secretário da administração, do Keilor que ele disse "nós podemos sonhar alto" ele falou com outras palavras né, mas quis dizer mais ou menos isso, que não significa que as coisas vão acontecer da noite pro dia, mas Ibiaçá pode sonhar alto, pode sonhar que um evento por menor que seja, por mais pequeno que ele comece ele pode um outro patamar e

pode transformar a realidade de Ibiaçá. Naquela ocasião inclusive eu lembro que o Keilor citou o exemplo de Gramado, nós não queremos ser Gramado amanhã, não queremos ser Gramado daqui cinco anos, mas as coisas devagar, as coisas começam dos primeiros degraus pra que se possa chegar aos andares mais elevados, então isso no primeiro ano parte disso já está se concretizando né, já lá no ano passado nós tivemos muita gente de fora vindo visitar Ibiaçá e ainda nesse sem ter acontecido a segunda edição natal dos sonhos já estamos tendo uma nova resposta, as pessoas, empresas, os empresários querem investir aqui, querem botar dinheiro pra que o natal dos sonhos aconteça mais uma vez e com isso todo mundo tende a ganhar, empresário da cidade tende a ganhar, a comunidade tende a ganhar porque tem um espaço diferenciado para visitar, tirar foto, levar as crianças né então todo mundo ganha com isso e se o dono da loja de roupa, de brinquedo aqui da cidade vender mais por conta do natal dos sonhos também todos nós ganhamos porque é mais recurso que fica aqui, é mais dinheiro pro menor que seja a fatia do imposto que vota, mas é mais dinheiro que fica aqui em Ibiaçá e que pode ser revertido a população, então meu voto também é favorável Presidente e muito obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI № 61 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Pedido de informação nº 03 de 2022 de autoria do Vereador Marcelo Corso, solicito ao secretário administrativo para que faça a Leitura do pedido de informação. O assunto é informação sobre o andamento da obra Escola Municipal Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon e a ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Casulo, autoria Vereador Marcelo Corso, então ele requer informações acerca do andamento da obra de ampliação das salas de aula junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Ricardo Durigon se a previsão de conclusão desta obra né, se existe uma estimativa de quando as salas poderão ser utilizadas pelos alunos e professores também aqui considerando a existência da Lei Municipal nº 1.628 de 20 de julho de 2022 que autorizou o município de Ibiaçá a firmar contrato com escolas de educação infantil particulares para aquisição de vagas para atendimento de crianças de até 6 anos de idade diante da ausência de vagas na Escola Municipal de Educação Infantil Casulo do município de Ibiaçá, então requer informações desse Projeto que visa a ampliação da escola de educação infantil do município que é a Casulo, em caso positivo se existe uma perspectiva do início das obras, se a ampliação visa a construção de quantas salas de aula, quantas crianças serão atendidas no ensino municipal dentro da faixa etária acolhidas pela escola, era essas os pedidos de informação, sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores assina o Vereador autor do pedido de informação. Obrigado secretário, passo a palavra ao Vereador Marcelo Corso. Obrigado Presidente, bom aqui minha preocupação e eu acho que da comunidade também quanto ao termino daquela obra na Escola Ricardo Durigon, uma obra que já vem se arrastando praticamente a 3 anos, não é uma obra tão grande assim né, acho que são 4 ou 5 salas de aula e a gente sabe que essas salas de aula já estão fazendo falta, então pedir o porquê que essa obra não termina, porque a gente sabe que ela começa, para e fica quase 5 messes parada, volta, trabalha mais um pouco e a Escola Casulo nós aprovamos o Projeto aqui da

contratação de vagas aqui na escola particular, mas isso é temporário a gente precisa que o Prefeito comece já essa obra para aumentar as salas de aula, então só para ver o andamento dessas duas obras ai, até para a gente esclarecer para as pessoas que nos perguntam, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, deixo a palavra a disposição de algum Vereador ou Vereadora que deseja se manifestar. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE INFORMAÇÃO № 03 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADA POR UNANIMIDADE. Determino ao secretário da casa para que encaminhe o presente pedido de informação ao órgão departamento competente, deixo a palavra aos líderes se assim desejarem, com a palavra o Vereador Belchyor. Obrigado Presidente comunicado de liderança de hoje é na verdade um acréscimo ao Projeto que nós discutimos anteriormente que eu acabei esquecendo, nós tivemos no dia 06 de outubro uma reunião de apresentação do Projeto natal dos sonhos de 2022 aqui no salão nobre e nessa reunião foi feito a prestação de contas do natal dos sonhos do ano passado, talvez a gente possa até pedir que essa prestação de contas seja antecipada, seja feita logo que termine a edição do natal dos sonhos, mas ela aconteceu no dia 06 de outubro numa reunião que teve ali no salão nobre da Prefeitura, é isso Presidente muito obrigado. Obrigado Vereador, tem mais algum. Para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente Sessão Ordinária agradecendo a presença de todos informamos a todos que a próxima Sessão será realizada no dia 14 de novembro de 2022 as 19:00 horas conforme calendário das sessões, agradecemos a todos que nos acompanharam nesta Sessão Ordinária presencialmente, nas redes sociais e rádios boa noite.